

GT 3 - Análise de Políticas Públicas

Políticas Públicas de Economia Solidária: Análise das Políticas Estaduais Brasileiras

Daiane Lima da Silva [1]

Vicente da Rocha Soares Ferreira [2]

Daniela Rosim [3]

Resumo: A economia solidária consiste em um movimento contrário à lógica do mercado capitalista marcada pela competição e lucros, e que acaba por excluir aquelas pessoas que não se encaixam nesses ideais. Portanto, é considerada ao mesmo tempo como fenômeno econômico e movimento social. Econômico por se estabelecer como uma alternativa de geração de emprego e renda, e social em função de ter surgido no contexto de lutas históricas populares. É também um problema público e necessita de políticas públicas para que consiga se legitimar e se desenvolver paralelamente à lógica capitalista dominante. Assim, este artigo apresenta uma análise das políticas públicas de economia solidária identificadas em todas as unidades federativas do Brasil. Conclui-se que dezessete estados brasileiros possuem uma política estadual de fomento à economia solidária e apesar de nem todos as políticas citarem todos os cinco temas utilizados nas análises, nota-se que de modo geral os objetivos dessas políticas estão em convergência com os objetivos da economia solidária.
Palavras-chave: Políticas Públicas. Economia Solidária. Unidades Federativas Brasileiras.

Introdução

Na perspectiva de França Filho (2001, p. 247) a economia solidária "identifica uma série de experiências organizacionais inscritas numa dinâmica atual em torno das chamadas novas formas de solidariedade", e amplia a visão tradicional de produzir e distribuir riqueza, descontruindo a dimensão tradicional de economia e substituindo-a pela solidariedade. Esse fenômeno também leva à crítica quanto ao trabalho produtivo nas sociedades modernas que é regido pelo propósito de crescimento econômico, competição e lucro, mas que não beneficia a humanidade como um todo, excluindo aqueles indivíduos

[1] Mestranda em Administração do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia da Universidade Federal de Goiás. *E-mail*: lima.ufg@gmail.com
[2] Doutor em Administração e professor na Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia da Universidade Federal de Goiás. *E-mail*: vicenterochasf@gmail.com
[3] Doutora em Administração e professora na Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia da Universidade Federal de Goiás. *E-mail*: danielarosim@gmail.com

que não se adequam a esse propósito ou as exigências do mercado de trabalho, colocando-os à margem da sociedade.

A economia solidária emergiu na Europa em um de cenário pós-guerra, quando se instaurou um desequilíbrio na relação Estado e mercado enquanto reguladores da atividade econômica e social. Este contexto levou à escassez da forma de trabalho vivenciada até então, que é a chamada crise da sociedade salarial. E foi nesse clima de conflito de legitimidade vivenciado pelo Estado-Providência que surgiram as novas formas de solidariedade (FRANÇA FILHO; DZIMIRA, 1999)

No cenário brasileiro, a economia solidária surgiu como uma alternativa à crise do emprego assalariado e do desequilíbrio no mercado de trabalhado na década de 1990. O tema ganhou visibilidade no meio acadêmico com o aumento do número de publicações e teve apoio de grupos sociais que percebem a necessidade de apoiar suas manifestações de formas de trabalho. A economia solidária passou também a se tornar tema de políticas públicas específicas em alguns estados e municípios e de programas transversais de governo (FRANÇA FILHO, 2004; MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, 2013; NAGEM; SILVA, 2013).

Mas apesar da visibilidade alcançada, a economia solidária necessita ainda ser pensada por meio de políticas públicas. Para Gaiger (2013), a economia solidária deve ser levada ao debate na sociedade para assim ser inserida no âmbito de políticas públicas, pois sem um cenário político e econômico que leve em consideração a relevância e as necessidades dessas novas formas de organização e geração de renda, dificilmente esse campo alcançará a legitimação de seus empreendimentos.

O grande desafio do campo é conseguir se legitimar, obter reconhecimento social e apoio, preservar seu funcionamento democrático mesmo diante das imposições do Estado e do mercado, estando sujeito assim ao risco do isomorfismo institucional, ou seja, é “a submissão da dimensão de projeto associativo (autônomo e espontâneo) aos imperativos funcionais (uma lógica instrumental), fundada sob um modo formal de gestão e a busca de resultados passíveis de quantificação” (FRANÇA FILHO, 2001, p. 263). A tensão está instaurada nas ideias de autonomia das iniciativas cidadãs e da necessidade de um quadro de certas políticas públicas para que elas sejam institucionalizadas. Diante deste embate,

este trabalho tem como objetivo fazer um amplo levantamento, em todos os Estados brasileiros, para identificar políticas públicas estaduais de economia solidária, bem como analisar preliminarmente essas políticas, por meio de seus principais objetivos.

Parte 1. Referencial Teórico

Como o foco deste estudo é analisar os objetivos das políticas públicas estaduais de economia solidária no Brasil, faz-se necessário fazer uma breve revisão de políticas públicas, porque são necessárias e para quais propósitos são voltadas. Após isso, trata-se da economia solidária e das políticas públicas de apoio e fomento ao campo, que se estabelece como alternativa ao modelo vigente, e quais fatores são importantes para que esse movimento consiga se legitimar. A discussão proposta aqui não tem como intuito entender as políticas em si, mas sim compreender como elas funcionam enquanto mecanismos de legitimação de comportamentos sociais, e principalmente, de institucionalização dessas práticas.

Políticas Públicas

Quanto a definição de políticas públicas ainda não há na literatura um consenso de qual seria a melhor, pois existem várias contribuições de diversos autores (HOWLETT; RAMESH; PERL, 2011; SECCHI, 2011; SOUZA, 2006). A definição clássica é a fornecida por Thomas Dye ao afirmar que política pública é tudo que os governos escolhem fazer ou não fazer (DYE, 2011). No entanto, Howlett e Ramesh (2011) consideram essa informação muito simples para objetivos analíticos, pois dessa forma todos os aspectos do comportamento organizacional seriam considerados políticas públicas, desde uma compra de material de escritório até uma guerra nuclear. Outro ponto da crítica dos atores é que essa definição considera que o principal agente de formulação de políticas públicas é o governo, desconsiderando os demais atores. Secchi (2011) também concorda com tais argumentos e diz que sob a ótica da definição de Dye tudo seria política pública, até mesmo quando a escolha de não fazer é considerada negligência ou omissão.

Howlett e Ramesh (2011) na tentativa contribuir com uma definição de políticas públicas, afirmam que a conceituação oferecida por Jenkins (1978) é mais precisa do que

a definição de Dye. Jenkins (1978) definiu política pública como um conjunto de decisões inter-relacionadas tomadas por um ator político ou grupo de atores sobre a escolha de metas e os meios para atingi-los dentro de uma situação determinada, em que essas decisões devem, em princípio, estar dentro do poder de alcance desses atores. Para os autores essa definição considera o conteúdo de uma política como sendo composto de seleção de metas e meios, em que as decisões estão inter-relacionadas, e não apenas como situações em que há uma única oportunidade de escolha, como na definição de Dye. Jenkins também adiciona a ideia de que a capacidade de um governo de implementar suas decisões também é um componente importante da política pública, pois as limitações sobre a capacidade do governo de agir, podem restringir o leque de opções consideradas ou podem contribuir para o sucesso ou insucesso de determinada política.

Para Souza (2006, p. 24) o conceito mais conhecido é o de Laswell (1936) que define políticas públicas como decisões e análises que objetivam responder às seguintes questões: “quem ganha o quê, por quê e que diferença faz”. E diante dessa não consonância de conceitos, Souza (2006) também defende seu ponto de vista e afirma que por mais detalhistas que esses conceitos sejam, sempre levam a discussão quanto aos governos. As definições, mesmo optando por abordagens diversas, buscam compreender o fenômeno na sua totalidade e, portanto, para se desenvolver um conceito único, uma teoria geral da política pública deve ser criada, a partir da síntese das teorias construídas nos campos da sociologia, da ciência política e da economia, e isso se dá em função da necessidade de explicar as inter-relações entre Estado, política, economia e sociedade.

Após essa discussão sobre a conceituação de políticas públicas, faz-se necessário entender porque se faz políticas públicas e para quais propósitos elas são formuladas. Para Secchi (2011) políticas públicas são elaboradas para enfrentamento de um problema público, e que este é a essência conceitual do termo. Para o autor um problema é definido como a diferença entre o status quo e a situação ideal possível, e ele só se torna público à medida que atinge uma quantidade ou qualidade relevante de pessoas.

Em sua análise Souza (2006) explora alguns modelos que esclarecem como e por que o governo faz ou deixa de fazer alguma ação pública, e os resume nos seguintes elementos: a política pública permite que se diferencie as ações que o governo pretende

executar e o que de fato foi feito; envolve diversos atores e níveis de decisão, é instrumentalizada pelos governos, mas os atores informais também são importantes; não se limita somente a leis e regras, pode ser uma ação intencional com metas a serem atingidas; é de longo prazo, apesar os impactos no curto prazo e não se resume somente a tomada de decisão, envolve as fases de implementação, execução e avaliação.

Portanto, política pública como tratada neste trabalho diz respeito não a área do conhecimento, e sim as ações instrumentalizadas pelos governos que visam responder a demandas públicas, não se limitando apenas a leis e regras e que envolvem um conjunto de decisões inter-relacionadas entre os atores dessa política.

Políticas Públicas de apoio à Economia Solidária

A economia solidária pode ser considerada ao mesmo tempo como fenômeno econômico e movimento social. Econômico por se estabelecer como uma alternativa de geração de emprego e renda, e social em função de ter surgido no contexto de lutas históricas populares. Ou seja, é um problema público e que necessita de políticas públicas para que consiga se legitimar e se desenvolver paralelamente à lógica capitalista dominante.

Na visão de França Filho (2008, p. 221) a dinâmica do capitalismo tem causado alguns desequilíbrios, e dentre eles está o crescente desemprego, e frente a isso o autor considera a existência de duas alternativas para a chamada crise do trabalho: a “via insercional-competitiva” e a “via sustentável solidária”. A primeira opção está centrada na ética competitiva, enquanto a segunda baseia-se na ética da cooperação, que é onde está inserida a economia solidária.

O autor também faz um seu estudo uma importante contribuição ao tema, que é comum a este trabalho. Ao se falar em economia solidária a ideia não é a de uma economia como a mercado, que possui objetivos voltados a si mesmo, e sim de uma alternativa a serviço de outras finalidades, tais como sociais, políticas, culturais e ambientais. E para que isso seja possível é necessário se expressar em iniciativas organizadas, para que se tornem, assim, meio tangível de resoluções de problemas públicos. Isso significa que a economia solidária deve ser pensada e reconhecida como uma ação pública, pois por meio

dela se faz “política no seio da própria sociedade, na medida em que tais iniciativas se voltam para resolver problemas públicos vividos coletivamente num determinado contexto territorial” (FRANÇA FILHO, 2008, p. 228).

Outra importante contribuição para o protagonismo da economia solidária é a fornecida por Asseburg e Gaiger (2007). Para os autores, os empreendimentos econômicos solidários são uma alternativa viável e de destaque em meio às limitações do crescimento econômico como ferramenta capaz reduzir a pobreza e as desigualdades, somado também as deficiências das políticas compensatórias. Com esses argumentos, Asseburg e Gaiger não pretendem afirmar que a economia solidária tenha condições de resolver todos os entraves estruturais da pobreza e das desigualdades, até mesmo por que seus próprios empreendimentos têm seus problemas de sobrevivência no ambiente político, econômico e social ao qual eles estão inseridos. O que se coloca em discussão é que o movimento merece destaque, pois reconhece e promove o protagonismo dos pobres, permitindo-os renda por sua própria conta e a conquista de níveis mínimos de autodeterminação.

Em outra pesquisa, Gaiger (2004) considera que apesar de estudos que mostram ações concretas de empreendimentos solidários, o campo da economia solidária ainda precisa romper algumas barreiras que são impostas pelo pensamento e a prática política oriundas do modelo Estado e mercado vigentes, e o grande empasse está no paradigma político vigente e na falta de ações institucionais que elevem o movimento a outra escala. Sem eles elementos, a economia solidária corre o risco de se constituir apenas como um “campo de disputas, entre frações e organizações mediadoras, e não de autêntico” (GAIGER, 2004, p. 801).

Um importante passo para o processo de institucionalização da economia solidária foi a criação, em 2003, da Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES, vinculada ao Mistério do Trabalho e Emprego – MTE, por meio da criação da Lei n.10.683 e do Decreto n. 4 764. Nagem e Silva (2013) destacam que a SENAES surgiu graças a mobilização de diversos atores sociais organizados e que atuam em diversas áreas da sociedade, com o objetivo fomentar as iniciativas de economia solidária no Brasil. No entanto, os autores concluem em suas análises que as políticas públicas de economia solidária estão em uma situação de instabilidade, apesar da SENAES ter conseguido unir

importantes forças sociais e políticas em prol da economia solidária enquanto política pública. Na investigação feita pelos autores em oito anos de existência da SENAES, foi concluído que o governo não foi capaz de realizar a intervenção necessária para consolidar as práticas do campo, pois não há uma real inserção da economia solidária no mundo do trabalho e nem mesmo um ambiente institucional que estimule e possibilite a formalização dos empreendimentos econômicos solidários e incentive a criação de novos. O grande desafio apresentado pelos autores é de conseguir romper a concepção de que a economia solidária é apenas uma solução momentânea que visa somente grupos excluídos e que não conseguem se inserir no mercado de trabalho assalariado. A economia solidária deve ser vista e tratada como uma nova proposta de desenvolvimento, uma alternativa real de trabalho para diversos grupos sociais, e não só aqueles excluídos, ou seja, para obter êxito precisar ser pensada como uma política pública.

Parte 2. Metodologia e Resultados

Este estudo é do tipo qualitativo-descritivo. Para atingir o objetivo de analisar os objetivos das políticas públicas estaduais de economia solidária no Brasil, utilizou-se como meio de coleta de dados a pesquisa documental e como estratégia de pesquisa a análise de conteúdo. Dessa forma, buscou-se reunir políticas públicas de apoio à economia solidária das vinte e sete unidades federativas brasileiras.

Um ponto importante na pesquisa documental é o caminho metodológico a ser percorrido pelo pesquisador. Godoy (1995) e Bardin (2007) destacam três aspectos que merecem atenção especial: a escolha dos documentos, o acesso a eles e a sua análise.

Na primeira etapa, os documentos escolhidos para análise foram as políticas estaduais de economia solidária. Este estudo entende que uma política pública não se limita somente a leis e regras, podendo ser também uma ação intencional com metas a serem alcançadas. Essas ações fortalecem o campo, mas não são objeto de análise deste estudo. Esse recorte foi feito pois não se pretende esgotar o tema proposto. Tal fato também pode ser considerado como uma limitação desse estudo. O acesso aos documentos foi por meio dos sites do governo de cada uma das vinte e sete unidades federativas analisadas,

utilizando-se, para isso, a palavra-chave “economia solidária”. A segunda forma de busca foi o Google com a entrada da palavra-chave “política estadual de economia solidária” seguida do nome de cada estado. Essa segunda ferramenta de busca foi necessária pela falta de padronização dos sites dos governos dos estados ou até mesmo falta de informação que dificultou a coleta de dados. A combinação de duas formas de pesquisa foi então necessária para otimizar a busca pelas informações. Para validar os documentos coletados, fez-se uma busca no Diário Oficial de cada estado da edição que informava a publicação das leis identificadas.

Na terceira fase da pesquisa, a do processo de análise dos dados, a estratégia utilizada foi a análise de conteúdo. Para Bardin (2007), essa ferramenta se traduz no uso várias técnicas com objetivo de descrever o conteúdo manifestado no processo de comunicação, seja ele verbal ou escrito. A análises se dividiram em três fases: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados (BARDIN, 2007; GODOY, 1995). A pré-análise consistiu na fase de organização das políticas coletadas. Na segunda fase de exploração do material foram tomadas as decisões de codificação, classificação e categorização dos mesmos de acordo com os objetivos propostos neste estudo, e com o auxílio do software NVivo. Na terceira e última fase, foram feitas as interpretações dos resultados encontrados para, assim, torná-los significativos e válidos.

Resultados e discussões

Nesta seção, são apresentados e discutidos os resultados da pesquisa. Na tabela 1 apresenta-se o resultado da identificação das políticas públicas estaduais de economia solidária no Brasil. Como pode ser observado, das vinte e sete unidades federativas, dezessete possuem uma política de fomento ao campo, sendo que o Estado do Rio de Janeiro possui uma política recente de criação do Fundo Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária – FEFEPS, criada pela Lei nº 7368 de 14 de julho 2016. Essa lei é considerada como política pública de fato, mas não foi listada na tabela 1 por ainda não se constituir na política estadual como um todo, e sim em apenas um dos objetivos supostos, diferentemente das outras unidades federativas.

Quadro 1 - Mapeamento Políticas Públicas Estaduais de Economia Solidária

Estado	Legislação
Acre (AC)	Lei nº 2.119 de 31 março de 2009 alterada pela Lei nº 2.718 de 24 de julho de 2013
Alagoas (AL)	Lei nº 7.576 de 24 de janeiro de 2014
Bahia (BA)	Lei nº 12.368 de 13 de dezembro de 2011
Distrito Federal (DF)	Lei nº 4.899 de 08 de agosto de 2012
Espírito Santo (ES)	Lei nº 8.256 de 16 de janeiro de 2006
Maranhão (MA)	Lei nº 8.524 de 30 de novembro de 2006
Mato Grosso (MT)	Lei n° 8.936 de 17 de julho de 2008
Mato Grosso do Sul (MS)	Lei nº 3.039 de 5 de julho de 2005
Minas Gerais (MG)	Lei nº 15.028 de 19 de janeiro de 2004
Pará (PA)	Lei nº 7.309 de 6 de outubro de 2009
Pernambuco (PE)	Lei nº 12.823 de 6 de junho de 2005
Piauí (PI)	Lei nº 6.057 de 17 de janeiro de 2011
Rio Grande do Norte (RN)	Lei nº 8.798 de 22 de fevereiro de 2006
Rio Grande do Sul (RS)	Lei nº 13.531 de 20 de outubro de 2010.
Rondônia (RO)	Lei n. 3.888 de 23 de agosto de 2016
São Paulo (SP)	Lei nº 14.651 de 15 de dezembro de 2011
Tocantins (TO)	Lei nº 2.493 de 25 de agosto de 2011

Fonte: Dados da pesquisa, 2017

Como observado no quadro 1, 17 estados brasileiros possuem uma política estadual de fomento à economia solidária, e algumas delas em vigência há mais de uma década, como é o caso de Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Espirito Santo e Rio Grande do Norte. Isso representa, de acordo com a tabela 2, que 63% do território brasileiro está coberto por uma política de apoio e fomento ao campo, o demonstra um avanço e um crescente interesse público pelo tema.

Tabela 1 - Distribuição por Região dos Estados Que Possuem Política de Economia Solidária

Região	Quantidade Total de Estados	Quantidade de Estados que Possuem Política Estadual	Percentual com Relação ao Total de Estados
Norte	7	4	15%
Nordeste	9	6	22%
Centro-Oeste	4	3	11%
Sul	3	1	4%
Sudeste	4	3	11%
	27	17	63%

Fonte: Dados da pesquisa

Na tabela 1 tem se a distribuição dos estados com políticas estaduais por região e a representação dessa divisão a nível nacional. Como se pode constatar, 22% das políticas estaduais de fomento à economia solidária se concentram na região nordeste, onde seis estados possuem essa política em vigência. Essa região é seguida pela região norte, que representa 15% das políticas estaduais em relação ao total de estados. Já nas regiões Centro-Oeste e Sudeste apenas um dos seus estados não possui a política aqui analisada, sendo respectivamente, Goiás e Rio de Janeiro, e este último ainda possui um diferencial com a aprovação da lei de criação de um fundo estadual de fomento a economia popular e solidária, como citado acima. A região sul representa 4% dessa distribuição, com 1 estado apenas, tal seja Rio Grande do Sul, com uma política estadual de economia solidária em vigência.

Figura 1 - Mapa das Palavras de Maior Frequência



Fonte: Dados da pesquisa

Partindo para a análise de conteúdo dos objetivos das leis identificadas, a análise forneceu um mapa com as palavras de maior frequência do documento analisado, que está apresentado na figura 1. Nota-se que a palavra economia solidária encontra-se no centro do esquema, indicando que o tema consiste no núcleo do conteúdo das leis. Em seguida, tem-se os empreendimentos econômicos solidários que são as formas concretas de manifestação do movimento. A maior frequência desses dois termos demonstra que essas políticas possuem coerência ao apoiar tanto o movimento como suas organizações.

Tabela 2 - Distribuição dos Incisos por Categorias de Análise

	Categoria 1	Categoria 2	Categoria 3	Categoria 4	Categoria 5
Acre	4	-	-	-	-
Alagoas	2	1	1	2	2
Bahia	2	1	3	1	1
Distrito Federal	3	2	3	-	2
Espírito Santo	2	1	1	2	1
Maranhão	2	1	1	2	1
Mato Grosso	1	-	1	-	-
Mato Grosso do Sul	5	3	2	1	1
Minas Gerais	2	1	1	2	1
Pará	2	1	1	2	1
Pernambuco	2	1	1	2	1
Piauí	2	1	1	2	1
Rio Grande do Norte	2	2	1	1	1
Rio Grande do Sul	1	-	1	-	-
Rondônia	2	1	1	2	1
São Paulo	2	1	2	1	-
Tocantins	4	2	1	2	3
	40	19	22	22	17

Fonte: Dados da pesquisa

Para extrair as caraterísticas dessas políticas, categorias de análise foram previamente definidas. Foram definidas cinco categorias descritas nos quadros de 2 a 6. São elas: Apoio à Comercialização; Apoio a Criação e Formalização dos Empreendimentos; Geração de Trabalho e Renda; Incentivo a Pesquisas Relacionadas ao Tema; Ações Intergovernamentais. Cada lei estadual apresentou em um artigo seus objetivos, que foram distribuídos em incisos e alíneas, e o conteúdo de cada inciso foi alocado nas categorias de análise. A distribuição da frequência da quantidade de incisos por categoria pode ser observada na tabela 2.

A categoria de análise 1 refere-se ao apoio da política estadual com relação a comercialização e todas as fases envolvidas nesse processo, desde a produção até a distribuição e a relação do empreendimento com seu público consumidor. Os estados do Mato Grosso do Sul, Tocantins e Acre apresentaram em seus objetivos uma maior preocupação com essa temática. O estado do Mato Grosso do Sul também destaca a importância do tipo de proposta de comercialização que os empreendimentos de economia

solidária trazem, que é o comércio ético e justo e destaca ainda a formação de redes de produção, comercialização, serviços, consumo, trocas e compras comunitárias no âmbito do estado e seus municípios.

Quadro 2 - Categoria 1: Apoio à Comercialização

Descrição: Mecanismos de incentivo e apoio as fases envolvidas no processo de comercialização dos produtos e serviços fornecidos pelos empreendimentos econômicos solidários.	
Temas:	Incisos Caraterísticos:
Comercialização Produção Distribuição Consumo Integração ao mercado Aproximação entre consumidores e produtores	"Apoiar a realização de eventos e a comercialização de produtos da Economia Solidária". "Articular e difundir o programa junto às cadeias produtivas para incentivar a produção, distribuição e consumo dos produtos da economia solidária". "Apoiar a introdução de novos produtos, processos e serviços no mercado". "Integrar os empreendimentos no mercado e tornar suas atividades autossustentáveis, reduzindo a vulnerabilidade e prevenindo a sua falência".

Fonte: Dados da pesquisa

Na categoria 2 estão os incisos dos artigos que demonstram o objetivo de fomentar a criação de novos empreendimentos de economia solidária e também a formalização destes e de novos grupos. Os estados do Acre, Mato Grosso e Rio Grande do Sul não preveem esse tipo de ação, mas todos os outros estados possuem pelo menos um item relacionado ao tema. A política da Bahia faz destaque a necessidade não só de registro dessas organizações, mas também de reconhece-las em suas caraterísticas especificas que as diferencia das organizações tradicionais. O Distrito Federal prevê além da criação a expansão e desenvolvimento dos empreendimentos econômicos solidários.

Quadro 3 – Categoria 2: Apoio a Criação e Formalização dos Empreendimentos

Descrição: Incentivo a criação de novos empreendimentos e formalização destes e dos já existentes.	
Temas:	Incisos Caraterísticos:
Formalização Registro Formação de Novos Grupos Constituição de Grupos	"Apoiar a organização e o registro de empreendimentos da Economia Solidária". "Incentivar a formação de novos grupos de cooperados por meio do apoio às incubadoras de cooperativas, cursos, materiais, seminários e outros meios adequados para o desenvolvimento da economia popular solidária no Estado".

	"Facilitar o registro de empreendimentos da Economia Popular Solidária". "Criem mecanismos e instrumentos para constituição e registro dos empreendimentos, de maneira a tornar o processo mais célere e menos burocrático".

Fonte: Dados da pesquisa

Os objetivos de criação de oportunidades de trabalho e distribuição de renda estão previstos nas políticas de todos os estados analisados, com exceção do estado do Acre. Essa constatação está em convergência com a literatura sobre o tema que apresenta a economia solidária como uma alternativa de geração de emprego e renda. No entanto, alguns estados como a Bahia, apresentam a economia solidária não só por esse ângulo, mas também como um caminho para diminuição da marginalização e pobreza, melhoria da qualidade de vida e promoção da justiça social, o que consequentemente contribui para o desenvolvimento social.

Quadro 4 - Categoria 3: Geração de Trabalho e Renda

Descrição: Ações que propiciem novas oportunidades de trabalho, renda e inclusão, contribuindo para diminuição da marginalização e reduzindo as desigualdades.	
Temas:	Incisos Caraterísticos:
Trabalho Renda Oportunidade Inclusão	"Gerar trabalho e renda de forma solidária". "Contribuir para o acesso dos cidadãos ao trabalho e à renda, como condição essencial para inclusão e mobilidade sociais e para melhoria da qualidade de vida". "Criar novas oportunidades de trabalho, geração e distribuição de renda e maior democratização da gestão do trabalho". "Contribuir para a erradicação da miséria e da marginalização, reduzindo as desigualdades sociais".

Fonte: Dados da pesquisa

Outro ponto de análise é a preocupação dessas políticas com o desenvolvimento de pesquisas relacionadas ao tema, o que demonstra o apoio ao desenvolvimento de conhecimento e disseminação das práticas daquele estado, que pode influenciar positivamente outras regiões e também o surgimento de novas políticas públicas na área. Quatro estados não possuem esse objetivo, sendo eles Acre, Distrito Federal, Mato Grosso e Rio Grande do Sul e os demais reservaram ao tema em média dois incisos ou objetivos.

Quadro 5 - Categoria 4: Incentivo a Pesquisas Relacionadas ao Tema

Descrição: Previsão de mecanismos que valorizem e incentivem pesquisas relacionadas a economia solidária e também a interação entre pesquisadores, parceiros e empreendimentos.	
Temas:	Incisos Caraterísticos:
Pesquisa Pesquisadores Produção Intelectual Interação entre parceiros	"Proporcionar a interação entre pesquisadores, parceiros e empreendimentos". "Estimular a produção intelectual sobre o tema, por meio de estudos, pesquisas, publicações e material didático de apoio aos empreendimentos da Economia Solidária". "Estimular a associação entre pesquisadores, parceiros e empreendimentos, estimulando a produção intelectual sobre o tema, como estudos, pesquisas, publicações e material didático de apoio aos Empreendimentos de Economia Solidária". "Implementar meios que facilitem a associação entre pesquisadores, parceiros e empreendedores".

Fonte: Dados da pesquisa

A última categoria de análise está relacionada com a preocupação em desenvolver ações integradas com outros atores da esfera pública, como municípios, outros estados e a união. Essas ações podem fortalecer o movimento e ainda convergir numa unificação da legislação, e até mesmo sustentar a aprovação de uma política a nível federal, o que seria um grande passo para a institucionalização do campo. Esse ponto foi o de menor destaque nas políticas analisas em comparação aos demais, mas ainda assim obteve um resultado expressivo.

Quadro 6 - Categoria 5: Ações Intergovernamentais

Descrição: Ações para articulação de esferas públicas e suas entidades no apoio a economia solidária e na uniformização da legislação.	
Temas:	Incisos Caraterísticos:
Articulação Integração Interação Poder Público	"Articular Município, Estado e União, visando uniformizar a legislação". "Apoiar e fomentar a articulação entre os empreendimentos econômicos solidários, entidades de assessoria e fomento e poder público nas diversas microrregiões do Estado, por meio de redes e fóruns visando sua organização social, política e econômica". "Promover a integração, interação e intersetorialidade das várias políticas públicas que possam fomentar a economia solidária". "Estabelecer parcerias com entidades de promoção da Economia Solidária em nível municipal, estadual, nacional e internacional".

Fonte: Dados da pesquisa

Considerações Finais

Este artigo procurou identificar políticas públicas de economia solidária nas vinte e sete unidades federativas do Brasil e também analisar o conteúdo dos objetivos dessas leis, por meio da pesquisa documental e da análise de conteúdo.

Constatou-se que dezessete estados, ou seja, 63% do território brasileiro possui uma política estadual em vigência voltada ao apoio e fomento dos empreendimentos de economia solidária. Esses números são bastantes expressivos para o movimento levando em consideração que seu surgimento se deu na década de 80 e 90. Por outro lado, esses dados demonstram que as políticas estão ainda fragmentadas e que uma política a nível federal seria um grande passo para a institucionalização do campo.

A análise do conteúdo dos objetivos das políticas encontradas demonstrou que os estados apresentam uma convergência de entendimento quanto ao tema. Apesar de nem todos os estados apresentarem objetivos de acordo com as categorias de análise, de modo geral, percebe-se que o entendimento com relação as ações voltadas ao apoio dos empreendimentos econômicos solidários estão indo na mesma direção. Um fato que pode ter contribuído para esse resultado é que sete estados apresentaram a mesma redação para os objetivos de sua política, com acréscimo de um inciso apenas por um eles.

Uma lacuna encontrada nos objetivos dessas políticas foi a não previsão de um apoio a formação de redes de comercialização e socialização entre os estados. Relações de intercâmbio nesse sentido podem levar a valorização e reconhecimento do trabalho dessas organizações e ainda alavancar a cadeia produtiva, pois para algumas das atividades desenvolvidas por esses empreendimentos os clientes podem estar em outro estado, como por exemplo, para as cooperativas de catadores de material reciclável. Com a variedade imensa de tipos de materiais recicláveis, as indústrias estão espalhadas por todo território brasileiro, e políticas e acordos interestaduais seria de suma importância para essas organizações.

Como limitações a este trabalho, destaca-se o recorte feito na política, pois as análises não cobriram o conteúdo das leis como um todo, e somente os objetivos apresentados em seus textos. Outra limitação é a escolha das legislações estaduais, por entender que política pública não se limita apenas a leis e regras formais, mais estudos que

analisassem outros tipos de política possibilitaria grandes contribuições para a temática. Outra proposta para pesquisas futuras seria verificar se esses objetivos estão sendo de fato executados, ou seja, se essas políticas realmente estão sendo implementadas e contribuindo para a legitimação do campo da economia solidária no Brasil.

Referências

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa-Portugal: Edições 70, 2007.
DYE, T. R. **Understanding Public Policy**. 13th. ed. [s.l: s.n.].
FRANÇA FILHO, G. DE C.; DZIMIRA, S. Economia solidária e dádiva. **Revista Organizações de Sociedade**, v. 6, n. 14, p. 141–183, 1999.
FRANÇA FILHO, G. C. DE. A problemática da economia solidária: uma perspectiva internacional. **Sociedade e Estado**, v. 16, n. 1–2, p. 245–275, 2001.
FRANÇA FILHO, G. C. DE. A problemática da economia solidária: um novo modo de gestão pública ? **Cadernos EBAPE.BR**, v. 11, n. 1, p. 1–18, 2004.
FRANÇA FILHO, G. C. DE. A via sustentavel solidária no Desenvolvimento Local. **O&S**, v. 15, n. 48, p. 219–232, 2008.
GAIGER, L. I. A Economia Solidária e o Projeto de Outra Mundialização. **Revista de Ciências Sociais**, v. 47, p. 799–834, 2004.
GAIGER, L. I. A Economia Solidária e a Revitalização do Paradigma Cooperativo. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 28, n. 82, p. 211–228, 2013.
GAIGER, L. I.; ASSEBURG, H. B. A Economia Solidária diante das Desigualdades. **Revista de Ciências Sociais**, v. 50, n. 3, p. 499–533, 2007.
GODOY, A. S. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. **RAE**, v. 35, n. 3, p. 20–29, 1995.
HOWLETT, M.; RAMESH, M.; PERL, A. **Studying Public Policy : Policy Cycles & Policy Subsystems**. 3rd. ed. Ontario: Oxford, 2011.
JENKINS, W. **Policy Analysis. A Political and Organizational Perspective**. Londres: [s.n.].
LASWELL, H. . **Politics: Who Gets What, When, How.** Cleveland: [s.n.].
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Sistema Nacional de Informações de Economia Solidária - SIES - Boletim Informativo. . 2013, p. 6.
NAGEM, F. A.; SILVA, S. P. Institucionalização e execução das políticas públicas de economia solidária no Brasil. **Revista de Sociologia e Política**, v. 21, n. 46, p. 159–175, 2013.
SECCHI, L. **Políticas públicas: Conceitos, modelos de análise, casos práticos.** São Paulo: [s.n.].
SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, n. 16, p. 20–45, dez. 2006.